



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 4619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 3.470/2020** - Exonera à pedido a servidora Laise Pereira Palagani.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.470/2020.

“Exonera à pedido a Servidora LAISE PEREIRA PALAGANI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal LAÍSE PEREIRA PALAGANI, Matrícula nº 7133454, portador(a) do RG nº 1154973662 e CPF nº 049939545-06, exercendo a Função REDA de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a 04 de março de 2020, por motivos de ordem particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 11 de março de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO